



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.451, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Nomeia a Sra. Vitória Lovera Marostega para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor(a) de Mídias Digitais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.412/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sra. Vitória Lovera Marostega para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor(a) de Mídias Digitais, nível CCE-1, com as atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, além das seguintes:

I - auxiliar na gestão e no controle de conteúdo das mídias sociais oficiais do Município, interagindo e gerando conteúdos relacionados às ações e eventos promovidos pelo poder público e suas secretarias;

II - redigir, corrigir, criar, adaptar e publicar textos informativos, cards, vídeos institucionais e outros materiais relacionados com a publicidade institucional do Município;

III - auxiliar na captura de fotos e vídeos;

IV - seguindo as diretrizes legais e institucionais, alimentar o portal eletrônico oficial do Município, Facebook, Instagram e demais plataformas digitais oficiais do Município;

V - auxiliar no tratamento das imagens e vídeos que serão utilizados para a publicidade institucional;

VI - solicitar informações, entrevistar, colher depoimentos de agentes públicos e privados para fins de geração de conteúdo publicitário institucional do Município;

VII - auxiliar na busca e na execução de ferramentas e ações para aperfeiçoamento dos fluxos de informações relacionadas ao poder público municipal;

VIII - auxiliar na redação e controle de ofícios e documentos;

IX - auxiliar o Assessor de Comunicação no desempenho de suas atribuições e nas competências da Assessoria de Comunicação - ASSEC;

X - o desempenho de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Assessor de Comunicação, Chefe de Gabinete e/ou Prefeito Municipal.

§ 1º O cargo de Assessor(a) de Mídias Digitais possui natureza de assessoramento.

§ 2º O(A) Assessor(a) de Mídias Digitais é lotado na Chefia de Gabinete - GAPRE, no âmbito da Assessoria de Comunicação - ASSEC.

§ 3º O cargo de Assessor(a) de Mídias Digitais é orientado pelo regime de tempo integral.



Município de Capanema - PR

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 6 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 8 de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal